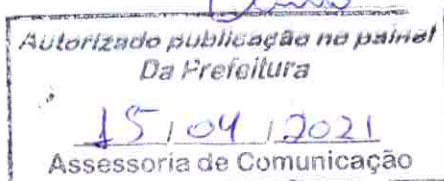




PORTARIA Nº 96, DE 15 DE ABRIL DE 2021.



"Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências".

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	AGRIPINA BANDEIRA LOPES	EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
02	MARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA DO VALE	EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
03	RAIMUNDA CRAVEIRO LIMA	EMEF VINÍCIUS DE MORAIS
04	MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
05	FÁRIDA GRÊCE LIMA PINHEIRO	EMEF CORA CORALINA
06	ARACÉLIA PEREIRA DE SOUSA	EMEF ABDON ELIAS
07	ÉRICA SABRINA DA SILVA SANTOS	EMEF ABDON ELIAS
08	MARIA REGILANIA BARBOSA	EMEF ABDON ELIAS
09	LUANA MICHELLE SOUSA ARAÚJO	EMEF MACHADO DE ASSIS
10	AMPARO EDUARDO DA SILVA BRITO	EMEF MACHADO DE ASSIS
11	SIMONE NEVES SODRÉ	EMEF MACHADO DE ASSIS
12	ELIETTY DOS REIS ALVES FREITAS	CMEI TIA DIZA
13	ANTÔNIA ELEINE LEITE CAVALVANTE BIAS	CMEI MENINO DEUS



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de dois mil e vinte e um.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 212/2021